

ENQUADRAMENTO JURÍDICO DA PROTEÇÃO DO DOENTE

JOAQUIM DANTAS RODRIGUES | ASSESSOR CIENTÍFICO
FORMAÇÃO PRESENCIAL | ONLINE VIA ZOOM



BREVE DESCRIÇÃO

A segurança do doente é uma prioridade do Sistema de Saúde, todos os acontecimentos adversos, na prestação de cuidados ao doente são indicadores de alerta para a instituição hospitalar. O contributo dos médicos para a melhoria da qualidade em saúde e para a segurança do doente é fundamental. Através de uma linguagem acessível e explicativa pretende-se melhorar e aprofundar o conhecimento dos normativos jurídicos que regulam a atividade médica, e privilegiam uma redobrada atenção no utente, através de uma cultura de segurança na prestação dos atos e cuidados médicos.

OBJETIVOS

A formação visa proporcionar uma formação especializada nas matérias relacionadas com a Segurança do Doente. Conhecer o modelo jurídico regulatório da saúde, os direitos e deveres dos doentes, a responsabilidade por atos médicos, o regime jurídico da responsabilidade civil por facto ilícito, a culpa e a responsabilidade civil médica, a responsabilidade penal e a responsabilidade disciplinar.

DESTINATÁRIOS

Trabalhadores do serviço de saúde e/ou trabalhadores ou cuidadores ou doentes que pretendam adquirir competências em termos de segurança do doente.

FORMADORES

Filipe Calhau, Paula Rodrigues

REQUISITOS TÉCNICOS

Curso realizado em formato presencial/online na Plataforma Zoom

Requisitos Técnicos: computador, ligação à Internet, microfone, webcam.

HORÁRIO E DURAÇÃO

Duração: 21 horas

Horário: Laboral ou Pós-laboral

PREÇOS

Sob consulta (desconto global de 10% em mais do que uma inscrição da mesma empresa)

INSCRIÇÕES

www.cedr.pt

PROGRAMA MÓDULOS

1. O Modelo Jurídico Regulatório da Saúde

A Organização Mundial de Saúde (OMS). A Constituição e a consagração do direito à proteção da saúde. O Sistema Nacional de Saúde e as suas particularidades. Entidade Reguladora da Saúde (ERS). O Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2021-2026.

2. Os Direitos e Deveres dos Doentes

A Carta Europeia dos Direitos dos Doentes. Os direitos dos doentes e a continua evolução. Os deveres dos doentes. O dia europeu dos doentes.

3. O Regime Jurídico da Responsabilidade

Atividade médica prestada nos estabelecimentos públicos de saúde. Entender a responsabilidade Civil. Responsabilidade contratual e extra-contratual. Responsabilidade por atos objetivos e por atos subjetivos.

4. A Culpa e a Responsabilidade Civil Médica

Civil por Facto Ilícito (por danos decorrentes do exercício da função administrativa). Breve abordagem ao regime legal. A responsabilidade pelo funcionamento anormal do serviço. As modalidades de imputação subjetiva: o dolo e o zelo. A diligência manifestamente inferior ao devido. Modalidades de ilicitude: Ilegalidade. Inobservância de deveres de cuidado. O funcionamento anormal do serviço.

5. A Responsabilidade Penal dos Médicos

O pressuposto "culpa" na responsabilidade civil da Administração. O critério da diligência e aptidão razoavelmente exigíveis a um funcionário ou agente zeloso e cumpridor. Presunção de culpa leve em caso de incumprimento de deveres de diligência. Responsabilidade dos estabelecimentos de saúde públicos por violação do dever de vigilância relativamente aos seus internados por anomalia psíquica.

6. A Responsabilidade Disciplinar dos Médicos

Definição da responsabilidade penal médica. Tipos incriminadores com maior relevância na atuação médica.

Negligência médica. Intervenções e tratamentos médico-cirúrgicos. Recusa de médico. A responsabilidade penal das equipas médicas. O princípio da confiança. O princípio da divisão do trabalho. Participação nos factos negligentes – a autoria paralela e o comportamento negligente conjunto. Determinação da responsabilidade no exercício da medicina em equipa. Relações não hierárquicas de médicos da mesma especialidade, em situação de urgência. Relações não hierárquicas de médicos de especialidade distinta: o caso do médico cirurgião e do médico anestesista.

